



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 61/2013-CGJ

Fortaleza, 20 de Março de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito Diretor(es) dos Fóruns das Comarcas do Estado do Ceará

Processo administrativo nº 8500016-49.2011.8.06.0026/0/CGJ/CE
Assunto: Certidão de nascimento.

Senhor(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício-Circular nº 127-2011-CGJCE, solicitando a manifestação de Vossa Excelência para que adote as providências necessárias junto aos Cartórios de Registro Civil da sua respectiva Comarca, no sentido de encaminhar informações e, em caso positivo, a segunda via da certidão de nascimento de FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, conforme cópia do expediente de fls. 02 anexa, nos termos do despacho deste signatário de fls. 109/110, pertinentes aos autos em epígrafe.

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser remetidas diretamente ao MM Juízo Da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, sito à Praça Min. Nelson Hungria, 01 – Centro, CEP 07850-900, Comarca de Franco da Rocha-SP.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
FÓRUM DESEMBARGADOR HEROTIDES DA SILVA LIMA
SEGUNDA VARA CÍVEL
SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

Praça Min. Nelson Hungria, 01 - Centro- Franco da Rocha/SP - CEP: 07850-900 - Telefone: (11) 4444-1900 - Fax:
ramal 1006 - e-mail: francorocha2cv@tj.sp.gov.br

Processo nº 198.01.2003.004687-9/000000-000
Ordem nº 875/2003
Ofício nº 001063/2010

Assistência Judiciária

Franco da Rocha, 07 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz:

Pelo presente, expedido nos autos da ação LAVRATURA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, processo nº 198.01.2003.004687-9/000000-000, requerida por FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, em curso perante este Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, solicito a Vossa Senhoria, providências no sentido de que os Cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará, informem a este Juízo acerca da existência (ou não) de registro de nascimento em nome do requerente FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 227.982.988-65, cuja data provável de nascimento é 18/05/1.965, em Fortaleza/CE, filiação RAIMUNDO VICENTE DA SILVA e MARIA ILZA GOMES DA SILVA, a fim de instruir os autos supra.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL
Juiz(a) de Direito

<p>CERTIDÃO Certifico ser autêntica a assinatura do(a) FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL, MM(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha-SP. Franco da Rocha, 07 de dezembro de 2010.</p> <p>TANIA CORTEZ SILVA Diretora</p>

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Av. Gen. Afonso A Lima, s/n, Cambéa
60830-120



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício circular nº 127/2011/CGJ-CE

Fortaleza, 26 de setembro de 2011

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito Diretor(es) dos Fóruns das Comarcas do Estado do Ceará

Processo administrativo nº 8500016-49.2011.8.06.0026/0/CGJ/CE
Assunto: Assento de nascimento.

Senhor(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de estilo, solicito a manifestação de Vossa Excelência para que adote as providências necessárias junto aos Cartórios de Registro Civil dessa Comarca no sentido de encaminhar informações e, em caso positivo, a segunda via da certidão de nascimento de FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, conforme cópia do expediente de fls. 02 anexa, nos termos do despacho desta signatária de fls. 64, pertinentes aos autos em epígrafe.

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser remetidas diretamente ao MM Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, sito à Praça Min. Nelson Hungria, 01 - Centro, CEP 07850-900, Comarca de Franco da Rocha-SP.

Atenciosamente,

Desª Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL**

Processo n.º 850016-49.2011.8.06.0026

DESPACHO

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha/SP solicita que empreendidas buscas cartorárias nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Ceará, a fim de localizar e expedir segunda via de certidão de nascimento em nome de FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA, na forma quanto qualificada no ofício exordial.

Após levantamento junto àqueles serviços instalados na Comarca da Capital, sem sucesso, fora expedido ofício circular direcionado aos Cartórios de Registros Cíveis do interior com o mesmo propósito. De todas as serventias extrajudiciais indagadas, somente se manifestaram nestes autos as Comarcas de Independência, Barro, Catarina, Cedro, Missão Velha, Martinópolis, Campos Sales, Russas, Quixelô, Ocara e Brejo Santo, todas informando a inexistência do assentamento registral requisitado.

Diante de tal circunstância, hei por bem reiterar a expedição de Ofício-circular nos mesmos moldes daquele aportado às fls. 68 desta instrução, **desta feita assinalando prazo improrrogável de 10 (dez) dias para o cumprimento da diligência ora determinada**, asseverando que, caso persista a omissão ora retratada, restará configurada infração administrativa, a ser apurada em momento oportuno, pela autoridade competente, ressaltando-se, de tal expediente, aquelas serventias que já responderam os termos do Ofício-circular n. 127/2011.

Em tempo, encaminhe-se, mediante ofício, ao douto Juízo solicitante, cópia desta decisão, cientificando-lhe das providências adotadas por esta Corregedoria, indagando-lhe, outrossim, se persiste o

interesse na presente demanda administrativa.

Expedientes necessários, com a urgência exigida na espécie.

Fortaleza, 12 de março de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
Corregedor Geral da Justiça